

# Propostas da Socine para o CA de Comunicação no CNPq: propostas gerais e critérios para o ciclo de 2027 a 2029

Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual  
26 de junho de 2026

## Sumário

Introdução.....	2
Propostas gerais.....	3
1. Subárea de “Cinema e Audiovisual” .....	3
2. Ênfase na avaliação qualitativa por pares qualificados.....	3
3. Divulgação de dados das chamadas.....	4
4. Fundamentação e acesso a pareceres e decisões de avaliação.....	4
5. Mudança de nível.....	5
Critérios.....	6
1. Revisão dos requisitos iniciais.....	6
2. Atualização de critérios e pesos.....	6
3. Detalhamento sobre o critério “Mérito do projeto de pesquisa”.....	7
4. Detalhamento dos indicadores do critério “Dez principais produções científicas”.....	8
5. Detalhamento sobre o critério “Formação de recursos humanos”.....	10
6. Detalhamento sobre o critério “Liderança acadêmica e redes de pesquisa” e atualização das tabelas de pontuação.....	11
7. Detalhamento sobre o critério “Serviços à comunidade científica”.....	14

## **Introdução**

Reconhecendo a importância do diálogo na área de Comunicação e agradecendo pelas ações do Comitê de Assessoramento CA atual no sentido de ampliar e aprofundar a discussão sobre requisitos, critérios e modos de avaliação de candidaturas às chamadas do CNPq, especialmente à chamada para bolsas de produtividade, a Sociedade Brasileira de Estudos de Cinema e Audiovisual (Socine) apresenta, neste documento, um conjunto de propostas gerais e algumas indicações relativas aos critérios, considerando o ciclo de 2027 a 2029. A elaboração deste documento considerou conversas que ocorreram por meio da lista de e-mail da Compós (incluindo o documento com propostas encaminhado por Angela Prysthon, José Luiz Aidar Prado e Paulo Vaz) e envolveu diálogos entre: (a) representantes da gestão da Socine no período de 2025 a 2027 (com integrantes da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Comitê Científico), organizados sob a forma de um grupo de trabalho; (b) associados e associadas da Socine que apresentaram contribuições para o debate; (c) pesquisadores e pesquisadoras sem associação à Socine que reconheceram a importância do debate e também fizeram contribuições. Também consideramos fundamental construir um maior alinhamento entre os critérios de avaliação da Capes e do CNPq, reduzindo as discrepâncias atualmente existentes entre os dois sistemas.

O documento está dividido em duas partes. Na primeira, apresentamos propostas mais amplas, aplicáveis a diferentes chamadas do CNPq e relevantes para consolidar e aprofundar o ambiente de debate que tem sido cultivado na área. Julgamos especialmente relevante a proposta sobre (1) a adoção da expressão “Cinema e Audiovisual” para a designação da subárea pertinente para projetos do campo, em função da consolidação dessa expressão no campo educacional brasileiro e de uma série de razões adicionais que detalhamos a seguir. Apresentamos ainda propostas sobre: (2) a ênfase na avaliação qualitativa, em detrimento da adoção de métricas quantitativas; (3) as dinâmicas em torno de chamadas e divulgação de resultados, assim como (4) pareceres e decisões de avaliação, tendo em vista a importância do princípio da transparência e da construção ininterrupta de um ambiente de autoconsciência reflexiva e debate informado por evidências. Na segunda parte, consideramos os critérios atuais e o detalhado sistema de atribuição de pontuação para cada um deles, buscando introduzir sugestões concretas com o intuito de reduzir a ênfase quantitativa e, sobretudo, reconhecer a diversidade de produções relevantes.

## Propostas gerais

### 1. Subárea de “Cinema e Audiovisual”

Resumo da proposta:

**Criação da subárea de “Cinema e Audiovisual” como subárea específica dentro da área de Comunicação ou alteração da subárea atualmente designada “Comunicação Visual e Cinema” para “Cinema e Audiovisual”.**

Argumentação:

Inscrita no nome da Socine, que apresenta nos últimos anos um intensificado processo de expansão de seu corpo de associados e associadas, e consagrada no sistema de educação superior brasileiro desde, pelo menos, a Resolução nº 10, de 27 de junho de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Cinema e Audiovisual e dá outras providências, a designação “Cinema e Audiovisual” é mais adequada para nomear o campo diverso de possibilidades das pesquisas dessa subárea, que não podem ser reduzidas estritamente ao campo cinematográfico, na medida em que envolvem outros meios, nem podem ser suficientemente definidas em termos de visualidade, o que significa reproduzir uma centralidade que a visão nunca teve, efetivamente, na experiência comunicacional, em geral, e na experiência cinematográfica e audiovisual, em particular. Não perpetuar a centralidade atribuída à visão e à dimensão visual da experiência, especialmente tal como isso ocorre no pensamento ocidental, é atualmente uma condição de possibilidade para o reconhecimento efetivo de como se configura o campo que a Socine representa, em sua diversidade, e para a confrontação crítica de modelos de pensamento que se revelam, no mínimo, insuficientes para as diversas realidades situadas visadas nas pesquisas realizadas nesse campo.

Em termos quantitativos, o encontro realizado pela Socine a cada ano em diferentes cidades brasileiras alcançou, em 2026, a maior quantidade de trabalhos inscritos, totalizando 907 propostas. O aumento substancial em relação às 650 propostas recebidas em 2025 não apenas dá continuidade, mas aprofunda significativamente uma tendência de ampliação da associação, evidenciando a consolidação do campo de pesquisa e debate interdisciplinar designado pela noção de “Cinema e Audiovisual”. Tendo em vista o direcionamento geral anterior, no sentido de que propostas desse campo sejam encaminhadas à subárea “Comunicação Visual e Cinema”, e considerando ainda a expressiva quantidade de submissões de candidaturas desse campo nessa subárea, defendemos a explicitação adequada da designação “Cinema e Audiovisual” na árvore do conhecimento do CNPq.

### 2. Ênfase na avaliação qualitativa por pares qualificados

Resumo da proposta:

**Revisão dos critérios de avaliação de candidaturas da área de Comunicação nas chamadas públicas do CNPq, de modo a assegurar que a falta de qualidade não possa ser compensada por alta quantidade.**

Argumentação:

Considerando a defesa de formas responsáveis de avaliação e os questionamentos amplamente difundidos a respeito de métricas como fator de impacto e quantidade de citações, entre outras, em alinhamento com o espírito da Declaração de São Francisco sobre Avaliação da Pesquisa, publicada em maio de 2013, e com alterações recentes no

funcionamento das avaliações quadrienais da Capes (destacando-se o fim do Qualis Periódicos e, principalmente, a viabilização de formas qualitativas de avaliação, confrontando perspectivas produtivistas), argumentamos que a qualidade das contribuições intelectuais é mais importante do que a quantidade acumulada de publicações ou citações. Nenhum indicador bibliométrico poderá ser empregado como critério decisório isolado, devendo ser mobilizado somente como informação complementar, se for o caso. Em especial, é fundamental garantir que, nas chamadas públicas do CNPq, a qualidade das produções intelectuais destacadas por cada pesquisador ou pesquisadora em sua súmula curricular e em seu currículo seja efetivamente reconhecida, considerando a variabilidade de trajetórias e a diversidade de formas de atuação na área, conforme suas diferentes subáreas, impedindo que qualquer ênfase quantitativa possa substituir ou se sobrepor à avaliação qualitativa – e buscando equidade na avaliação. Consideramos ainda que a avaliação qualitativa deve ser realizada por pares qualificados, com base na observação dos critérios e em procedimentos estabelecidos para impedir arbitrariedades.

### 3. Divulgação de dados das chamadas

Resumo da proposta:

**Estabelecimento de uma rotina de compilação e divulgação de dados de submissões da área de Comunicação e de cada uma de suas subáreas em todas as chamadas para financiamento do CNPq, explicitando a quantidade de submissões e a quantidade de propostas contempladas por subárea, assim como outras variáveis relevantes.**

Argumentação:

O conhecimento do quadro geral da área e de suas subáreas é um requisito fundamental para o debate transparente e o aprimoramento das políticas de financiamento à pesquisa. Nesse sentido, a Socine enfatiza a importância de que seja estabelecida uma rotina de compilação e divulgação de dados, que não dependa da iniciativa pessoal de integrantes de CA ou de quaisquer outras pessoas atuantes no processo, estabelecendo-se como um protocolo padronizado em toda e qualquer chamada pública do CNPq, incluindo não somente as Bolsas de Produtividade, como também as modalidades PDJ e PV, assim como quaisquer outras modalidades de financiamento. Em todas as chamadas, consideramos fundamentais as seguintes informações, **para a área e para cada subárea:**

- quantidade de **propostas submetidas**, diferenciando propostas de bolsistas em atividade e propostas de não bolsistas;
- quantidade de **propostas aprovadas e não contempladas**, diferenciando propostas de bolsistas em atividade e propostas de não bolsistas;
- quantidade de **propostas aprovadas e contempladas**, diferenciando propostas de bolsistas em atividade e propostas de não bolsistas.

Esta é uma lista não exaustiva, que pode e deve ser complementada.

### 4. Fundamentação e acesso a pareceres e decisões de avaliação

Resumo da proposta:

**Estabelecimento de formas de acesso individualizado a pareceres e decisões de avaliação, incluindo as tabelas de pontuação, os pareceres atribuídos que fundamentaram o processo de avaliação das candidaturas e a argumentação associada à deliberação final sobre a proposta, em cada chamada para financiamento do CNPq, quando da divulgação do resultado preliminar.**

#### Argumentação:

Tanto pareceres *ad hoc* quanto decisões de avaliação devem ser fundamentados nos critérios adotados pela área e na avaliação qualitativa das candidaturas, ficando disponíveis para acesso a cada candidato ou candidata quando da divulgação do resultado preliminar de cada chamada pública do CNPq, de modo a assegurar que eventuais recursos possam ser apresentados com base no que efetivamente fundamentou as decisões de avaliação. Os pareceres devem ser estruturados, considerando explicitamente todos os critérios de avaliação de modo qualitativo. Os procedimentos de ranqueamento e os critérios de desempate devem ser estabelecidos previamente e de modo público. Quando houver diferença significativa entre pareceres *ad hoc* e avaliação final, a justificativa deverá ser explicitada.

## 5. Mudança de nível

Resumo da proposta:

### **Estabelecimento de regras para mudança de nível.**

Propõe-se que, em regra, a mudança de nível deve ocorrer apenas para o nível imediatamente superior, e que os critérios para a passagem de nível sejam definidos. Excepcionalmente, a mudança de nível pode passar para o nível subsequente ao nível imediatamente superior, somente quando o bolsista já tiver concluído, no mínimo, dois ciclos em seu nível atual.

## Critérios

A cada item, apresentamos: (a) um resumo da proposta e (b) um detalhamento das alterações no texto vigente no Anexo 1 da Chamada para Bolsas de Produtividade. Dessa forma, para cada um dos itens a seguir, *estão destacadas em cor azul as sugestões de modificação no texto atualmente vigente (dentro de cada item b, abaixo, em cor preta)*, especificamente, no “Programa Básico de Comunicação”.

### 1. Revisão dos requisitos iniciais

#### a. Resumo da proposta

Considerando os valores atribuídos a orientação de iniciação científica e orientação de mestrado no critério “Formação de recursos humanos”, propõe-se a adoção da equivalência proporcional entre os “Requisitos iniciais”, de modo a reconhecer a formação de recursos humanos na graduação como um elemento relevante para a entrada no sistema de bolsas de produtividade do CNPq.

Considerando a redução na ênfase quantitativa na avaliação, propõe-se que o requisito inicial para apresentação de candidaturas corresponda à média de 1 (uma) produção intelectual relevante por ano.

Considerando a diversidade de produções relevantes no campo do Cinema e do Audiovisual e o impacto de textos publicados em catálogos para a popularização do conhecimento científico, propõe-se que textos ensaísticos e/ou analíticos publicados em catálogos de mostras, festivais ou exposições com curadoria sejam considerados como capítulos de livro.

#### b. Detalhamento das alterações no texto vigente

- Ter concluído ao menos 2 (duas) orientações de Mestrado **ou ter concluído 4 (quatro) orientações de iniciação científica**; **ou** ter concluído a coordenação de 1 (um), para nível C, ou 2 (dois) projetos de pesquisa, para os níveis B e A, que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no período sob avaliação.
- c. Ter ao menos **10** publicações nos últimos 10 (dez) anos, entre artigos em periódicos científicos qualificados ~~(Capes/Qualis-A)~~, capítulos de livro **ou textos ensaísticos e/ou analíticos publicados em catálogos de mostras, festivais ou exposições com curadoria explicitada**, livros autorais e organização de coletâneas publicados por sociedades científicas ou em editoras universitárias e/ou privadas com conselho editorial e reconhecimento nacional ou internacional pelo catálogo na área de Comunicação. Anais de eventos não são considerados publicações.
- d. Ter concluído ao menos 1 (um) projeto de pesquisa nesse período.
- e. Ter titulação de doutor há pelo menos 2 (dois) anos, quando da implementação da bolsa.

### 2. Atualização de critérios e pesos

#### a. Resumo da proposta

Propõe-se que o quadro geral dos critérios da área seja revisado e atualizado, tendo em vista a ênfase na avaliação qualitativa, com foco no projeto de pesquisa e na produção científica indicada por cada candidata ou candidato como mais relevante. Além disso, propõe-se o aumento do peso da avaliação da formação em recursos humanos e a reformulação dos demais critérios, de modo a explicitar e dimensionar

mais precisamente em que consistem, especialmente no que concerne ao tipo de atividade contemplada em cada um.

b. Detalhamento das alterações no texto vigente

<b>Critério atual</b>	<b>Critério proposto</b>	<b>Peso atual (%)</b>	<b>Proposta (%)</b>
Mérito científico do projeto	Mérito do projeto de pesquisa	30	35
Relevância, originalidade e repercussão da produção científica	Dez principais produções científicas	35	30
Formação de recursos humanos em nível de Pós-Graduação	Formação de recursos humanos	10	15
Inserção nacional e liderança	Liderança acadêmica e redes de pesquisa	10	15
Inserção internacional		10	
Atividade editorial	Serviços à comunidade científica	5	5
<b>Total</b>		<b>100</b>	

Nos itens abaixo, oferecemos um detalhamento adicional sobre cada critério, considerando as tabelas de pontuação existentes. Entretanto, enfatizamos que essas propostas têm como objetivo incorporar às tabelas de pontuação a ênfase qualitativa na avaliação das candidaturas e, nesse sentido, pode ser relevante debater, no futuro, o próprio detalhamento da tabela de pontuação. Ponderamos que o detalhamento excessivo pode ser contraproducente e problemático, justamente por valorizar determinadas produções em detrimento de outras, sendo que a sugestão de enfatizar a avaliação qualitativa envolve considerar que cada candidatura seja avaliada pelas produções indicadas como mais relevantes, qualitativamente, e não pela quantidade de produções pontuadas de modo fixo e previamente definido.

### 3. Detalhamento sobre o critério “Mérito do projeto de pesquisa”

a. Resumo da proposta

Além da ênfase qualitativa proposta para a avaliação, consideramos fundamental o reconhecimento da diversidade epistemológica da área de Comunicação, reconhecendo sua condição multi-paradigmática, comparável à de ciências humanas, como a Sociologia, a Antropologia e a História, assim como à Filosofia, entre outros campos do conhecimento, nos quais se verifica uma multiplicidade de matrizes epistêmicas. A essa multiplicidade corresponde tanto uma frequente construção inter, multi e transdisciplinar dos problemas de pesquisa (já mencionada no texto vigente, embora este seja passível de aprimoramento no sentido de explicitar a relevância do diálogo no estado da arte), quanto uma pluralidade metodológica, teórica e temática, o que é preciso reconhecer de modo efetivo.

b. Detalhamento das alterações no texto vigente

Para a recomendação à bolsa, em quaisquer dos níveis, é necessária a apresentação de um projeto de pesquisa que traga: contribuição científica relevante à área de Comunicação; diálogo consistente com a produção da área na apresentação do estado

da arte, [assim como com a produção pertinente de áreas relacionadas](#); objetivos e problema de pesquisa bem definidos; enquadramento teórico consistente; metodologia bem explicitada e equacionada; indicadores seguros de sua exequibilidade em relação aos recursos disponíveis; cronograma compatível com o período da bolsa; redação e argumentação claras, que demonstrem domínio da linguagem científica; bibliografia abrangente e atualizada. Serão valorizados projetos com foco nos grandes problemas nacionais e/ou com abordagens multi e transdisciplinares e/ou impacto social e/ou comunicação com a sociedade e/ou interação com o parque produtivo e/ou conservação ambiental [e/ou questões de diversidade e direitos humanos](#). Serão também valorizados projetos lastreados nas produções anteriores e no percurso intelectual da/o autor/a.

#### 4. Detalhamento dos indicadores do critério “Dez principais produções científicas”

##### a. Resumo da proposta

Entendemos que a ênfase quantitativa deve ser reduzida, de modo geral, na avaliação da produção, reduzindo-se, portanto, o máximo de produções consideradas e buscando uma maior ênfase na avaliação qualitativa. Além disso, sugerimos retirar o requisito de que 10 (dez) das produções sejam artigos em periódicos qualificados.

Propomos ainda que métricas de citação (índice H e similares) não sejam aplicadas à avaliação da produção científica sem que tenha sido realizado o devido debate sobre os efeitos desse tipo de aplicação.

Reivindicamos também o reconhecimento efetivo da produção artística e audiovisual como produção intelectual com relevância científica, considerando que, ao permitir que trabalhos de conclusão de curso sejam produtos híbridos, a área de Comunicação já reconhece a relevância da produção artística e audiovisual como produção científica em sua base, sendo fundamental incorporar esse reconhecimento explicitamente nos diferentes níveis. Também observamos a existência de importantes periódicos internacionais com abertura para a publicação de ensaios audiovisuais na área ou inteiramente dedicados a esse tipo de produção audiovisual.

Sugerimos, por fim, no detalhamento abaixo, alguns ajustes de pontuação, que correspondem às propostas aqui apresentadas.

Observamos ainda a necessidade de pensar mecanismos para diferenciar, no processo avaliativo, sistemas de atribuição de autoria intelectual praticados por diferentes subáreas dentro da área, considerando que pesquisadores e pesquisadoras que produzem majoritariamente de forma individual ou em parcerias mais restritas (duplas ou trios) podem ser desfavorecidos em termos de volume quantitativo, em comparação com o modelo de coautoria em rede (mais típico das Ciências Exatas e Biológicas, onde todos os integrantes de um laboratório assinam a produção mútua, mas eventualmente presente em outros campos). Nesse sentido, devem estar disponíveis, quando for o caso, informações sobre contribuições efetivas em trabalhos produzidos em coautoria, de forma que a avaliação qualitativa considere a contribuição efetiva de cada pesquisador ou pesquisadora.

##### b. Detalhamento das alterações no texto vigente

Serão consideradas na composição da nota:

- i. Até **20 (vinte)** produções com a melhor pontuação, entre artigos em periódicos, livros autorais, organização de livros, capítulos de livros [e ensaios e/ou artigos em catálogos de mostras, festivais ou exposições com curadoria explicitada](#), computados os dez anos anteriores ao ano da candidatura, desprezadas as demais.

- ii. Só será computado 1 (um) capítulo de um mesmo autor em cada coletânea.
- ~~iii. Ao menos 10 (dez) dessas produções deverão ser em artigos em periódicos qualificados.~~

<b>Produção</b>	<b>Pontuação atual</b>	<b>Proposta</b>
Artigo em periódico Qualis A1 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	150	150
Artigo em periódico Qualis A2 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	100	100
Artigo em periódico Qualis A3 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	80	80
Artigo em periódico Qualis A4 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	60	60
Artigo em periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q1 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	150	150
Artigo em periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q2 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	100	100
Artigo em periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q3 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	80	80
Artigo em periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q4 ou produção equivalente, conforme avaliação qualitativa	60	60
Livro autoral	250	300
Organização de livro	100	100 a 200, conforme avaliação qualitativa
Capítulo	50	80 a 150, conforme avaliação qualitativa

Ensaio ou artigo em catálogo de mostra, festival ou exposição com curadoria explicitada	-	80 a 150, conforme avaliação qualitativa
Produção audiovisual artística (participação como criador e/ou realização em etapas preponderantes do produto)	-	80 a 150, conforme avaliação qualitativa
Artigo completo em anais de eventos nacionais ou internacionais relevantes	-	60 a 100, conforme avaliação qualitativa

## 5. Detalhamento sobre o critério “Formação de recursos humanos”

### a. Resumo da proposta

A formação de recursos humanos deve ser entendida de modo ampliado, não se restringindo somente à orientação, mas incluindo também outras formas de atuação de cada candidata ou candidato, sendo fundamental assegurar que a quantidade não seja mais relevante do que a qualidade. Também entendemos que a pontuação atribuída a cada modalidade de orientação pode ser ajustada.

### b. Detalhamento das alterações no texto vigente

É valorizada/o a/o pesquisador/a que atue na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação, especialmente na orientação de mestrado, doutorado e supervisão de pós-doutorado, e também na orientação de iniciação científica como preparação para a pós-graduação stricto sensu. **Considera-se, igualmente, a inserção profissional dos egressos; a participação em redes de formação e pesquisa; a coordenação e participação de grupos e laboratórios, de modo que a qualidade da contribuição para a formação de recursos humanos, aferida pela diversidade e amplitude da atuação de cada candidata ou candidato, não possa ser desconsiderada apenas em função da quantidade de orientações.**

**No que concerne às orientações, são consideradas apenas orientações concluídas, pontuadas como mostra o quadro a seguir:**

Nível de orientação	Pontuação atual	Proposta
Iniciação Científica	10	15
Mestrado	30	30
Doutorado	50	60
Pós-doutorado	80	70

## 6. Detalhamento sobre o critério “Liderança acadêmica e redes de pesquisa” e atualização das tabelas de pontuação

### a. Resumo da proposta

Considerando que há diferentes vocações na atuação de pesquisadoras e pesquisadores, assim como nos Programas de Pós-Graduação, como já reconhecido pela Capes ao evitar a ênfase exclusiva na internacionalização como critério de excelência em suas avaliações quadrienais e buscar reconhecer formas de inserção em nível nacional e em nível local, propomos que o critério “Inserção nacional e liderança” seja combinado com o critério “Inserção internacional”, de modo a permitir que sejam reconhecidas as diferentes trajetórias e perspectivas da área, sem privilegiar apenas a internacionalização como horizonte de excelência.

Considerando as alterações propostas nas estruturas dos critérios (ver item 2-b, p. 5), propõe-se mudar alguns critérios antes considerados nesse contexto para o critério “Serviços à comunidade científica”, conforme tabelas abaixo.

### b. Detalhamento das alterações no texto vigente

Quanto à inserção nacional, são consideradas atividades diversas, que compreendem as interfaces entre pesquisa, ensino, administração e extensão, conforme abaixo:

Atividade	Pontuação atual	Proposta
<del>Coordenação de programa de pós-graduação ou cargo superior</del>	200	Muda para o critério “Serviços à comunidade científica”
<del>Membro de comissão coordenadora e vice coordenação de Programa</del>	50	Muda para o critério “Serviços à comunidade científica”
<del>Coordenação de graduação/Chefe de Departamento</del>	100	Muda para o critério “Serviços à comunidade científica”
<del>Diretoria de associação científica brasileira</del>	200	Muda para o critério “Serviços à comunidade científica”
<del>Representação de área ou comitê científico de assessoramento para agências de fomento brasileira</del>	300	Muda para o critério “Serviços à comunidade científica”
<del>Participação, como titular, em comitê científico de avaliação de projetos de pesquisa ou Programas de Pós-Graduação e outras comissões acadêmicas ou administrativas da área, executando aqueles/as do PPG ao qual</del>	50	Muda para o critério “Serviços à comunidade científica”

a/o pesquisador/a está vinculada/o		
Coordenação de INCT	-	150
Participação como pesquisador vinculado a INCT	-	100
Coordenação de Grupo de pesquisa certificado no CNPq	-	150
Coordenação de Projeto de extensão (máximo 2 projetos)	100	150
Coordenação de Projeto de ensino (máximo 2 projetos)	100	150
Participação em projetos de ensino e extensão	30	50
Organização de eventos nacionais (máximo 10 eventos)	30	30
Palestras, conferências e/ou aula magna no Brasil	50	50
Bancas de progressão e concurso para professor efetivo no Brasil	15	20
Participação, como membro titular externo, de bancas de defesa de tese ou dissertação (no máximo 10 bancas) de PPGs brasileiros	10	10
Apresentação de trabalho em eventos promovidos por associações científicas nacionais (máximo 10 eventos)	10	10
Participação em redes interinstitucionais de pesquisa (mínimo 3 instituições diferentes), com financiamento	50	50
Cursos de curta duração com carga horária mínima de 15h	30	30
Cursos de curta duração no Brasil com carga horária inferior a 15h	20	20
Prêmios no Brasil	30	30
Patentes, curadoria e banco de dados	30	50
Consultoria, curadoria e/ou assessoramento a produtos culturais, midiáticos ou de políticas públicas	-	30

Quanto à inserção internacional, são consideradas atividades de presença, diálogo e parcerias com pesquisadoras/es e instituições situadas fora do Brasil, tais como participação de congressos, seminários, investigações conjuntas com pesquisadoras/es estrangeiros/as, publicação em periódicos e livros internacionais, atuação como professor/a visitante, palestrante ou integrante titular de banca de doutorado no exterior, orientações em cotutela e participação em entidades acadêmicas/científicas internacionais, entre outras, conforme a tabela:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação atual</b>	<b>Proposta</b>
Cotutela/coorientação	100	100
Pós-doc e Professor/a visitante (com financiamento de agência de fomento) no exterior	100	100
Diretoria de associação científica internacional	100	100
Banca no exterior	50	50
Curso ministrado no exterior - mínimo 15h/a	70	70
Curso ministrado no exterior inferior a 15h/a	50	50
Palestra /Conferência	50	50
Coordenação de projeto internacional com financiamento (no máximo 2)	150	200
Coordenação de projeto internacional sem financiamento (no máximo 2)	50	100
Participação em projeto internacional financiado (no máximo 2)	50	50
Participação em projeto internacional sem financiamento (no máximo 2)	25	25
Apresentação de trabalho em eventos promovidos por associações científicas internacionais	20	20
Pareceres para periódico internacional	20	20
Pareceres para eventos promovidos por associações científicas internacionais	20	20
Pareceres para editoras internacionais	20	20
Participação em Conselho Editorial de	20	20

periódico internacional		
Publicações em periódicos internacionais - Periódico Qualis A1	150	150
Publicações em periódicos internacionais - Periódico Qualis A2	100	100
Publicações em periódicos internacionais - Periódico Qualis A3	80	80
Publicações em periódicos internacionais - Periódico Qualis A4	60	60
Periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q1 ou superior	150	150
Periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q2 ou superior	100	100
Periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q3 ou superior	80	80
Periódico não indexado no Qualis e que esteja no Scopus Q4 ou superior	60	60
Livros publicados fora do Brasil - Livro autoral	250	300
Livros publicados fora do Brasil - Organização de livro	100	100
Livros publicados fora do Brasil - Capítulo	50	80

## 7. Detalhamento sobre o critério “Serviços à comunidade científica”

### a. Resumo da proposta

No lugar do critério anterior, “Atividade editorial”, propõe-se que seja considerada uma ampla gama de possibilidades de contribuição à comunidade científica, situando-se nesse contexto, inclusive, alguns dos itens antes pontuados no critério “Inserção nacional e liderança”, que correspondem a serviços prestados que devem ser reconhecidos como tal. As atividades editoriais continuam a ser consideradas nesse contexto também.

### b. Detalhamento das alterações no texto vigente

Entre as atividades editoriais, são consideradas atividades vinculadas às publicações científicas, tais como editor e parecerista de periódicos e livros, entre outros. Além disso, consideram-se diferentes modalidades de serviços à comunidade científica, conforme a tabela:

Atividade	Pontuação atual	Proposta
Atuação como parecerista em periódico, para	10	10

editora, GTs de eventos científicos e agências de fomento (até 30 pareceres no máximo)		
Editor/a de periódico	250	250
Editor/a de coleção editorial	100	100
Coordenação selo editorial (livros)	100	100
Editor/a de dossier em periódicos	100	100
Coordenação de programa de pós-graduação ou cargo superior	200	200
Membro de comissão coordenadora e vice coordenação de Programa	50	50
Coordenação de graduação/Chefe de Departamento	100	150
Diretoria de associação científica brasileira	200	200
Representação de área ou comitê científico de assessoramento para agências de fomento brasileira	300	300
Participação, como titular, em comitê científico de avaliação de projetos de pesquisa ou Programas de Pós- Graduação e outras comissões acadêmicas ou administrativas da área, excetuando aqueles/as do PPG ao qual a/o pesquisador/a está vinculada/o	50	50